



ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA de Reunião Extraordinária 27.01.2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 08h30 do dia 27/01/2023, de forma remota através do link, <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, foi realizada a Reunião Extraordinária Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. Como conselheiros governamentais, Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Karla, representando a Habitação, conselheiros não governamentais, Eunice Butzke Deckmann, Janaina Marcell Siewerdt Barbosa, Elaine Villalba, Jurema Aparecida MeloFabricia Regina da Silva, Leticia Helena Maia e Fernanda Muller. 1) Vladimir da coordenação de despesas da Gerência de Administração e Finanças apresentou o Plano de Aplicação - LOA 2023 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sendo devidamente APROVADO pelos presentes nesta reunião. 2) A seguir foi apresentado sínteses de projetos oriundo do Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - modalidade de - Financiamento Direto, para ações voltadas à área da infância e adolescência (FIA), conforme segue: **A) Proponente: Associação de Síndrome de Down de Joinville - Projeto: "Vivendo e Aprendendo" - Valor do Projeto R\$ 100,000,00.** Após diligências, a proponente realizou as adequações. O projeto em questão seria para Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, e atuar no eixo temático da: a) Saúde e bem-estar; ; b) Educação de qualidade; c) Redução das desigualdades; d) Cidades e Comunidades sustentáveis. Projeto visa atingir a 180 pessoas, sendo 100 pessoas com Síndrome de Down, com atividades práticas com objetivos de criar ambientes desafiador e educativos, espaços para treinos. Ainda, realização de oficinas para pais e crianças ao longo do projeto. APROVADO para 2ª fase de habilitação. **B) Proponente: Associação de Amigos do Autista -AMA - Joinville - Projeto: "Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce", Valor do Projeto R\$ 80.696,31.** O projeto em questão é para Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, com eixo temático Educação de qualidade: Assegurando a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, bem como promovendo a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, com público alvo de aproximadamente 126 pessoas, onde será realizado encontros em conjunto com profissionais para que de forma precoce através de abordagem técnica ABA/Denver possa promover uma melhora no prognóstico de crianças com TEA, visando resgatar e estimular a independência e autonomia nas atividades funcionais e instrumentais da vida diária. APROVADO para 2ª fase de habilitação. **C) Proponente ASSOCIAÇÃO EDSON PHOENIX - Projeto "Programa de Iniciação ao Muay Thai Tradicional – Edson Phoenix", Valor do Projeto R\$ 20.000,00** - Após diligências, o proponente realizou adequações. O projeto em questão é na Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, e atuar no eixo temático da: a) Saúde e bem-estar; ; b) Redução das desigualdades - oportunizar as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, dificuldade de concentração, ou que sofrem algum de tipo de violência doméstica e aquelas em situação de evasão escolar, que desejam melhorar seu condicionamento físico, força, resistência e mudança de comportamento. Para isso o Projeto visa atingir 50 crianças e adolescentes de 10 à 17 anos, com aulas nas terças e quintas e sábados. E ocorrerá através dos profissionais acompanhamento disciplinar de 4 em 4 meses em relação a frequência de aulas e evolução comportamental. Haverá reuniões com os pais das crianças e adolescentes de 4 em 4 meses para apresentar a evolução dos participantes. APROVADO para 2ª fase de habilitação. **D) Proponente: Instituto Joinville de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco - Projeto: "Sons que Transformam", valor do projeto R\$ 65.999,06.** O projeto em questão é para Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, com eixo temático Educação de qualidade: Oportunizando ao público alvo de 50 adolescentes em situação de vulnerabilidade social ter acesso à cultura através da diversidade musical, com estudos de teorias e prática, para desenvolver capacidade de identificação de ritmos e sonoridades, para no decorrer do projeto realizarem apresentação musical para a comunidade joinvilense na comemoração do Dia da Criança. O curso será ministrado duas vezes por semana, nos períodos matutinos e vespertinos, com duração de 2 horas. APROVADO para 2ª fase de habilitação. **E) Proponente: Instituto Social Arte Maior - ISAM - Projeto: "CORPO, MENTE E MÚSICA EM AÇÃO", valor do projeto R\$ 100.000,00.** O projeto em questão é para Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, com eixo temático Educação de qualidade: e Redução das desigualdades, O projeto visa proporcionar ao público alvo de 75 crianças e adolescentes

entre 11 a 17 anos, a busca pelo aprimoramento musical/vocal, utilizando métodos específicos por intermédio da teatralização do espetáculo com artifícios da linguagem teatral. No mês de dezembro será realizado uma apresentação alusivo a época do natal. **APROVADO** para 2ª fase de habilitação. **3)** A seguir foi apresentado sínteses de projetos oriundo do Chamamento Público de Edital nº. 003/2022/PMJ - modalidade CHANCELA, para ações voltadas à área da infância e adolescência (FIA), conforme segue: **A) Proponente: Associação de Síndrome de Down de Joinville - Projeto: "Imersão Digital no Universo Down - ADESD - " Valor do total a ser arrecadado para o Projeto R\$ 158.347,04,** Após diligências, a proponente realizou as adequações. O projeto em questão seria para Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, e atuar no eixo temático da: a) Saúde e bem-estar; ; b) Educação de qualidade; c) Redução das desigualdades; Projeto visa atingir, oportunizar atendimentos semanais a 100 pessoas, na inclusão social de pessoas com síndrome de Down em aulas de informática semanalmente durante a execução do projeto, será 2 vezes por semana. **APROVADO** para 2ª fase de habilitação. **B) Proponente: Associação de Síndrome de Down de Joinville ADESD - Projeto: "Novo Universo Down - " Valor do total a ser arrecadado do Projeto R\$ 300.000,00,** Após diligências, a proponente realizou as adequações. O projeto em questão seria para Área de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia dos Direitos, e atuar no eixo temático da: a) Saúde e bem-estar; ; b) Educação de qualidade; c) Redução das desigualdades, d) Paz, Justiça e instituições eficazes; Projeto tem finalidade de ofertar aulas de dança 2 vezes por semana conjuntamente com acompanhamento de profissional de fisioterapia, as aulas serão com grupos de até 6 pessoas, duração de 45 minutos, oportunizando atendimentos de 120 pessoas com síndrome de down após as etapas elencadas, apresentarem nos palcos do Festival de Dança de Joinville. **APROVADO** para 2ª fase de habilitação. **3) Foi APROVADO** pelos presentes a minuta de Termos de Referências para a contratação de empresa para aplicação de provas na eleição dos conselhos tutelares em 2023 e para empresa realizar capacitação aos conselheiros eleitos. **4. APROVADO** o relatório da **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville/SC.** Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Luiz Eduardo Polizel Morante, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015704732** e o código CRC **085BA6AF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.023440-2

0015704732v12

0015704732v12